

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 81/2017

Substitui-se a palavra “Presidente” do artigo 5º do Projeto de Lei nº 81/2017 por “Mesa Diretora”.

Unaí, 14 de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

Vereador Valdir Porto
Primeiro Secretário
PTB

JUSTIFICATIVA :

A presente Emenda visa distribuir a competência da entrega das honrarias pela Mesa Diretora, não ficando apenas a cargo do Presidente, tendo em vista que é mais prudente a Mesa Diretora ter essa competência.

Unaí, 14 de novembro de 2017; da instalação do município.

Vereador Valdir Porto
Primeiro Secretario
PTB